



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de março de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 022, DE 6 DE MARÇO DE 2024

RESOLUÇÃO SEMIL nº 022, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Assessoria de Reforma Agrária - PE ARA, para o biênio 2024-2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas; e

Considerando a Resolução SMA nº 56, de 13 de agosto de 2019, que institui e designa os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Assessoria de Reforma Agrária - PE ARA e a Resolução SIMA nº 120, de 29 de outubro de 2021, que renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual Assessoria de Reforma Agrária - PE ARA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Assessoria de Reforma Agrária - PE ARA, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal: Benedito Francisco França, portador da cédula de identidade RG nº 18.832.048, como titular e Josenei Gabriel Cará, portador da cédula de identidade RG nº 3.671.707-8, como suplente;

b) Pela Polícia Militar Ambiental do Estado de São Paulo: Marcos Ruan Barbosa de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 68.673.038-0, como titular e André Manoel da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 34.320.352-2, como suplente;

c) Pela Secretaria de Segurança Pública e Cidadania da Prefeitura Municipal de Valinhos: Guilherme Goulart Giotoko Henriksen, portador da cédula de identidade RG nº 45.981.789-9, como titular e

pela Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Valinhos: Rogério de Souza Ezequiel, portador da cédula de identidade RG nº 23.181.342-9, como suplente; e

d) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI - Casa de Agricultura de Valinhos: Andreia de Barros Collaço, portadora da cédula de identidade RG nº 20.625.708-9, como titular e pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Valinhos: Plínio Vieira Checon, portador da cédula de identidade RG nº 37.236.034-8, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

- a) Pela Associação dos Moradores dos Bairros Macuco, Reforma Agrária e Capivari - AMARCA: Cláudio de Queiróz Guimarães, portador da cédula de identidade RG nº 14.643.732-9, como titular e Maria Elisabeth Gomes Cardim Queiróz Thielemann, portadora da cédula de identidade RG nº 7.709.470-0, como suplente;
- b) Pelo Sítio São José: Hélio Yonemura, portador da cédula de identidade RG nº 17.089.548-8, como titular e Erika Yonemura Kusakariba, portadora da cédula de identidade RG nº 16.326.590-2, como suplente;
- c) Pela Concessionária Rota das Bandeiras - CRB: Bruno Rafael Ceroni Gibson, portador da cédula de identidade RG nº 28.731.583-6, como titular e Ronaldo Brasil Jungers, portador da cédula de identidade RG nº 32.736.916-4, como suplente; e
- d) Pela Associação de Guias e Monitores Amigos do Vali: Mônica Santos da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 34.291.504-6, como titular e Márcia Regina de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 34.291.409-1, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 262.00004913/2023-37).